

218

DECRETO Nº 009/78

Dispõe sobre abertura de crédito adicional.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turibá, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, - usando das atribuições que lhe são conferidas - por Lei e nos termos da Lei Orçamentaria Vigente.

DECRETA

Artigo 1º.- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional na importância de cr\$ 500,00 (quinhentos Cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento Vigente.

8. ORÇÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.4- UNIDADE ORÇAMENTARIA: Praças, Parques e Jardina.

135 - 32.33/10.58.4922 Salário de Família.....500,00

Artigo 2º.- O Valor do crédito aberto nos termos do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento Vigente.

4. ORÇÃO: FINANÇAS

4.3- UNIDADE ORÇAMENTARIA: Contabilidade

64 - 32.33/03.08.4922 Salário de Família.....500,00

Artigo 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turibá, 20 de abril de 1978

Cardoso
APARECIDO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em lugar público de costume, registrado nesta contabilidade na data supra, sendo encaminhada uma cópia para o cartório.

Sebastião Anizio
SEBASTIÃO ANIZIO

SECRETARIO-AUXILIAR DE CONTABILIDADE.